



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 13124 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 03/10/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que providencie a implantação de placas de endereçamento das Quadras do Riacho Fundo II – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que providencie a implantação de placas de endereçamento das Quadras do Riacho Fundo I – Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13124/2013
Folha Nº 01-40

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de placas de endereçamento das Quadras do Riacho Fundo II

A colocação de placas de endereçamento no local referido acima permitirá que as pessoas localizem os endereços que precisam na cidade, facilitando a locomoção de moradores e visitantes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de dezembro de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSISTÊNCIA DE PLANO OLIVEIRA 14:11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 03/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13124/2013
Folha Nº 02-40